



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 183, DE 20 DE ABRIL DE 2017

*Concede licença-prêmio a servidor público municipal*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 24 de abril de 2017 a 08 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de abril de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

